



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

XML nr.: 11

ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2019

21/03/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRIENTES (1)	310.900,00	310.900,00	293.879,66	- 17.020,34
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.300,00	10.300,00	1.705,70	- 8.594,30
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.300,00	10.300,00	1.705,70	- 8.594,30
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.600,00	300.600,00	292.173,96	- 8.426,04
28	Transferências da União e de suas Entidades	228.600,00	228.600,00	226.811,46	- 1.788,54
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000,00	72.000,00	65.362,50	- 6.637,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	ANOTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	19.000,00	19.000,00	0,00	- 19.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		330.900,00	330.900,00	293.879,66	-37.020,34
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III + IV)		330.900,00	330.900,00	293.879,66	-37.020,34
73	DEFICIT (VI)		1.029.100,00	1.036.540,59	901.410,42	-135.130,17
74	TOTAL (VII) = (V + VI)		1.360.000,00	1.367.442,59	1.195.290,08	-172.152,51
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	63.110,59	63.110,59	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	63.110,59	63.110,59	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.324.500,00	1.333.135,98	1.186.572,08	1.186.572,08	1.173.136,37	146.563,90
80	Pessoal e Encargos Sociais	933.800,00	862.500,93	832.315,33	832.315,33	823.014,62	30.185,60
81	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	390.700,00	470.635,05	354.256,75	354.256,75	350.121,75	116.378,30
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	35.500,00	34.306,61	8.718,00	8.718,00	8.718,00	25.588,61
84	Investimentos	35.500,00	34.306,61	8.718,00	8.718,00	8.718,00	25.588,61
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.360.000,00	1.367.442,59	1.195.290,08	1.195.290,08	1.181.854,37	172.152,51
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XI)	1.360.000,00	1.367.442,59	1.195.290,08	1.195.290,08	1.181.854,37	172.152,51
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.360.000,00	1.367.442,59	1.195.290,08	1.195.290,08	1.181.854,37	172.152,51
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	24.519,01	24.519,01	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9.303,56	9.303,56	0,00	0,00
111	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	15.215,45	15.215,45	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	24.519,01	24.519,01	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO

Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018. 21/03/2020

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	01 Receitas Orçamentárias (I)	0	293.879,66	320.119,59	76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.195.290,08	1.214.043,26
2	00 Recursos Ordinários	0	125,64	117,33	77	00 Recursos Ordinários	0	978.489,82	862.056,15
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	83	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0	0,00	0,00	87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	228.050,23	266.751,75	101	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	159.515,67	257.377,47
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNISS	0	0,00	0,00	102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNISS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	113	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

42	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	117	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º e 5º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	120	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º e 5º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.170/2001)	0	0,00	0,00	121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.170/2001)	0	0,00	0,00
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	65.703,79	53.250,50	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	58.284,59	94.609,64
48	84 Recursos extrabudjetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extrabudjetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extrabudjetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extrabudjetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extrabudjetários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extrabudjetários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	127	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	975.172,34	879.727,91	133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	975.172,34	879.727,91	134	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
61	Outras Transferências Financeiras	0	975.172,34	879.727,91	136	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extrabudjetários (III)	0	511.880,96	288.260,28	141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	624.512,66	314.616,64
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	41.073,50	0,00
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	13.435,11	24.519,01	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	24.519,01	9.259,80
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	413.853,49	179.455,24	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	415.701,29	179.697,31
70	Outros Recebimentos Extrabudjetários	0	184.592,36	84.286,03	145	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0	184.292,36	84.586,03
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	103.624,88	144.177,00	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	164.755,10	103.624,88
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	103.624,88	144.177,00	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	164.755,10	103.624,88
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I)+(II)+(IV)	0	1.984.557,84	1.632.284,78	150	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)+(IX)	0	1.984.557,84	1.632.284,78

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	125,64	0,00	125,64	117,33	0,00	117,33
152	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	228.050,23	0,00	228.050,23	266.751,74	0,00	266.751,74
176	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	61 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	64 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	66 - Recursos próprios dos Concessários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	61 - Transferência de Condono - Contrato de Rato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	80 - Transferências do Estado - FUNDEB - Lei Estadual nº 1.963/1999 e ART. 2º, I, II, III e ART. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	65.703,79	0,00	65.703,79	53.250,50	0,00	53.250,50
196	84 - Recursos extrajornamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	85 - Recursos extrajornamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	86 - Recursos Extrajornamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2019) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2018) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2020

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	165.775,68	104.457,36	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	27.258,31	40.190,01
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	164.755,10	103.624,88	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	9.300,71	9.303,56
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	9.300,71	9.303,56
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	4.134,40	15.215,45
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	300,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	13.823,20	15.671,00
13	Estoques	0	1.020,58	533,08	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	138.517,37	64.267,95
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	138.517,37	64.267,95
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Débitos Acumulados²	0	138.517,37	64.267,95
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Débitos do Exercício	0	74.249,42	54.736,18
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	64.267,95	119.004,13
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Avaliação e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Apólices/Cotes em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	165.775,68	104.457,36
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	165.775,68	104.457,36					

  

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
85	ATIVO (I)	0	165.775,68	104.457,36	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	164.755,10	103.624,88	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	1.020,58	533,08	94	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	27.258,31	40.190,01	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	27.258,31	40.190,01	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (1-11)	0	138.517,37	64.267,95	98 - Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99 - Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					100 - Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101 - Outros Ativos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

  

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO								
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA?	2019	2018				
102	00 - Recursos Ordinários	0	2.509,00	5.400,23				
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00				
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00				
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00				
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00				
107	05 - Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00				
108	10 - Recursos (Desembolso - arrecadados) - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00				
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00				
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00				
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00				
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00				
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00				
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00				
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em ensino exercido na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00				
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00				
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00				
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00				
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00				
120	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00				
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00				
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00				
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00				
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00				
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00				
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	127.244,22	58.009,66				
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00				
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00				
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00				
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00				
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00				
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00				
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00				
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00				
135	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00				
136	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00				
137	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00				
138	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00				
139	51 - FEMCA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00				
140	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00				
141	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00				
142	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Roteio	0	0,00	0,00				
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00				
144	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00				
145	80 - Transferências do Estado - FUNDERJUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.149/2005	0	0,00	0,00				
146	81 - Transferências do Estado - FIE-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00				
147	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	7.745,48	324,28				
148	84 - Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios	0	0,00	0,00				
149	85 - Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00				
150	86 - Recursos Extrajudiciais	0	0,00	0,00				
151	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00				
152	89 - Outras Receitas Primárias	0	0,00	0,00				
153	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00				
154	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00				
155	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00				
156	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00				
157	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00				

Nota Explicativa

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XRL 35).

XML nr.: 14

ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

21/03/2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.269.052,00	1.199.847,50
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.705,70	3.609,11
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.705,70	3.609,11
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.267.346,30	1.196.238,39
23	Transferências Intragovernamentais	0	975.172,24	879.727,91
24	Transferências Intergovernamentais	0	292.173,95	316.510,48
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Controle Público	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.269.052,00	1.199.847,50
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.194.802,58	1.254.933,68
46	Pessoal e Encargos	0	832.315,33	817.959,81
47	Remuneração a Pessoal	0	708.090,28	692.413,03
48	Encargos Patronais	0	124.225,05	125.546,78
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	311.269,25	389.875,87
59	Uso de Material de Consumo	0	182.748,23	185.493,47
60	Serviços	0	128.521,02	204.382,40
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	51.218,00	47.148,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	8.718,00	27.148,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	42.500,00	20.000,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências de Controle Público	0	0,00	0,00
74	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.194.802,58	1.254.933,68
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	74.249,42	-54.736,18

Nota Explicativa

XML nr.: 16

ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2020

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BADJA POR PAGTO	BADJA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	24.519,01	13.435,11	24.519,01	0,00	13.435,11
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	13.435,11	0,00	0,00	13.435,11
3	Restos a Pagar em 2018	24.519,01	0,00	24.519,01	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	24.519,01	13.435,11	24.519,01	0,00	13.435,11
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCIULADOS	15.671,00	413.853,49	415.701,29	0,00	13.823,20
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAPROGRAMÁTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	40.190,01	427.288,60	440.220,30	0,00	27.258,31

Nota Explicativa

XML nr.: 17

ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IDC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2020

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019		2018	
			2019	2018	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	69.848,22		-13.404,12	
2	Ingressos	0	1.867.497,85		1.463.588,77	
3	Receita Tributária	0	0,00		0,00	
4	Receita de Contribuições	0	0,00		0,00	
5	Receita Patrimonial	0	1.705,70		3.609,11	
6	Receita Agropecuária	0	0,00		0,00	
7	Receita Industrial	0	0,00		0,00	
8	Receita de Serviços	0	0,00		0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00		0,00	
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00		0,00	
11	Transferências Recebíveis	0	292.173,96		316.510,48	
12	Outros Ingressos Operacionais	0	1.573.618,19		1.143.469,18	
13	Desembolsos	0	1.797.649,63		1.476.992,89	
14	Pessoal e demais despesas	0	1.197.655,98		1.212.709,55	
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00		0,00	
16	Transferências Concedidas	0	0,00		0,00	
17	Outros desembolsos operacionais	0	599.993,65		264.283,34	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	69.848,22		-13.404,12	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	-8.718,00		-27.148,00	
20	Ingressos	0	0,00		0,00	
21	Alienação de bens	0	0,00		0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00		0,00	
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00		0,00	
24	Desembolsos	0	8.718,00		27.148,00	
25	Aquisição de ativo não circulante	0	8.718,00		27.148,00	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00		0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00		0,00	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	-8.718,00		-27.148,00	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00		0,00	
30	Ingressos	0	0,00		0,00	
31	Operações de crédito	0	0,00		0,00	
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00		0,00	
33	Outros Ingressos de Financiamento	0	0,00		0,00	
34	Desembolsos	0	0,00		0,00	
35	Amortização/Refinanciamento de dívida	0	0,00		0,00	
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00		0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00		0,00	
38	OPERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	61.130,22		40.552,12	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	103.624,88		144.177,00	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	164.755,10		103.624,88	

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.267.346,30		1.196.238,39
42	Intragovernamentais		292.173,96		316.510,48
43	da União		326.811,46		264.260,48
44	de Estados e Distrito Federal		65.362,50		52.250,00
45	de Municípios		0,00		0,00
46	Intragovernamentais		0,00		0,00
47	Outras transferências correntes recebidas		975.172,34		879.727,91
48	Total das Transferências Correntes Recebidas		1.267.346,30		1.196.238,39
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00		0,00
50	Intragovernamentais		0,00		0,00
51	a União		0,00		0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

  

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.197.655,98	1.212.709,55
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.197.655,98	1.212.709,55

  

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

  

Nota Explicativa			
------------------	--	--	--

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### EXERCÍCIO DE 2019

#### NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.177.731/0001-84.
- 1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro - Rochedo/Ms.
- 1.3) Principais Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, fica instituído objetivo criar condições financeiras desenvolvimento das ações de Assistência o Fundo Municipal de Assistência Social, que tem por de emergência para os recursos destinados ao a Social.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.  
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.  
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Este Fundo Municipal de Assistência Social de Rochedo, controla apenas a unidade 008 – Fundo Municipal de Assistência Social.

- 1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 800 de 21/12/2018, para o exercício de 2019, fixou a Despesa em R\$ 1.360.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

## **NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO**

**2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas

demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

**2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
  - Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.

## **NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.**

## **NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

### **4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:**

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>310.900,00</b>	<b>22,82</b>	<b>293.879,66</b>	<b>21,61</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.300,00		1.705,70	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.600,00		292.173,96	

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.029.100,00</b>	<b>75,66</b>	<b>901.410,42</b>	<b>66,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>100</b>	<b>1.195.290,08</b>	<b>87,88</b>

A receita estimada para a Fundo municipal, efetivamente arrecadada até o período, é demonstrada no quadro a seguir, foi de R\$ 1.360.000,00 e a efetivamente executada foi no valor de R\$ 1.195.290,08 que corresponde 87,88% da receita total prevista.

#### 4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.360.000,00. Desse valor, R\$ 1.186.572,08 referem-se às despesas correntes, e R\$ 8.718,00, diz respeito às despesas de capital.

#### 4.3) Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, não houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, concordante com imagem do item 4.2.

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (c)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
70	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.324.500,00	1.333.135,08	1.186.572,08	1.186.572,08	1.173.136,07	146.563,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	413.800,00	413.800,00	352.315,33	352.315,33	352.014,62	48.485,67
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	910.700,00	919.335,08	834.256,75	834.256,75	821.121,45	98.113,63
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	39.500,00	34.305,03	8.718,00	8.718,00	8.718,00	25.587,03
84	Investimentos	39.500,00	34.305,03	8.718,00	8.718,00	8.718,00	25.587,03
85	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.364.000,00	1.367.440,11	1.195.290,08	1.195.290,08	1.181.854,07	175.586,04
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.360.000,00	1.367.440,11	1.195.290,08	1.195.290,08	1.181.854,07	175.586,04
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.360.000,00	1.367.440,11	1.195.290,08	1.195.290,08	1.181.854,07	175.586,04
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R\$ 1.195.290,08, que corresponde a 87,88% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

#### 4.5) Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 4.4 podemos evidenciar que não houve inscrições de restos a pagar.

#### 4.6) Resumo das interferências financeiras recebidas

Não há, interferências financeiras recebidas no fundo municipal.

#### NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 293.879,66. E Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 103.624,88, assim como as transferências financeiras no valor de R\$ 975.172,34 e receitas extra orçamentarias no valor de R\$ 611.880,96, perfazendo um total dos ingressos de **R\$ 1.984.557,84**.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.195.290,08 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Pagamento Extra Orçamentários R\$ 624.512,66, perfazendo saldo para o exercício seguinte de R\$ 164.755,10

#### **NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	165.775,68	Circulante	27.258,31
Não circulante	0,00	Não circulante	0,00
		Patrimônio líquido	138.517,37
<b>Total</b>	<b>165.775,68</b>	<b>Total</b>	<b>165.778,68</b>

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

#### **ATIVO CIRCULANTE- R\$ 165.775,68**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 164.755,10, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R\$ 1.020,58, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ - 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial.

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

#### **PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 27.258,31**

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 9.300,71, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 4.134,40 e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação (demais obrigações a curto prazo) – R\$ 13.823,20 compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 138.517,37**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 74.249,42, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 64.267,95, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

**NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		1.269.052,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	1.705,70	
Transferências de Delegações Recebidas	1.267.346,30	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		1.194.802,58
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	832.315,33	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	182.748,23	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	128.521,02	
Depreciação	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações concedidas	51.218,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>74.249,42</b>

Em 31/12/2019 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 74.249,42.

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 1.705,70**

**4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras** – compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

**b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 1.267.346,30**

**4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido** –, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

**4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – R\$ 0,00**, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

**a) Pessoal e Encargos – R\$ 1.194.802,58**

**3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – consolidação** – R\$ 708.090,28, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS e RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

**3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - INTRA OFSS** – R\$ 124.225,05 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

**3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS** – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

**b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 0,00**

**3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação** – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

**3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família** – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

**c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 182.748,23**

**3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação** – R\$ 182.748,23, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

**3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação** – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

**3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação** – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

**3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação** – R\$ 128.521,02, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

**3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação** – R\$ 0,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**d) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 0,00**

**3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis** – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

**NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	24.519,01	13.435,11	24.519,01	0,00	13.435,11
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	13.435,11	0,00	0,00	13.435,11
3	Restos a Pagar em 2018	24.519,01	0,00	24.519,01	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	24.519,01	13.435,11	24.519,01	0,00	13.435,11
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	15.671,00	413.853,49	415.701,29	0,00	13.823,20
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	- 300,00	184.592,36	184.292,36	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	39.890,01	611.880,96	624.512,66	0,00	27.258,31

apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2019:

Conforme demonstrado na tabela acima não houve movimentação de dívida fluante no referido fundo.

**NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

**INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 1.867.497,85**

**Receita Patrimonial R\$ 1.705,70** - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

**Transferências recebidas R\$ 292.173,96** - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

**DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 1.797.649,63**

**Pessoal e demais despesas R\$ 1.197.655,98** - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ -8.718,00**

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – R\$ 61.130,22**, compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**INICIAL VALOR DE R\$ 103.624,88**

**FINAL VALOR DE R\$ 164.755,10**

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2019.

---

**AMARILDO PEREIRA DA SILVA**  
**CONTADOR CRC - 011216/O-2**

---

## ANEXO I

### METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O presente anexo tem por objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017. Diz a Minuta sobre a fundamentação de sua publicação:

*Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações,*

*o inciso II do artigo 1º destaca:*

*II - Editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e*

*com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público.*

As definições da Minuta seguem as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme segue:

*As definições contidas na NBC TSP Estrutura Conceitual devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item daquela norma, transcrito a seguir:*

*1.8A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).*

Segundo o item 18 do Prefácio da Minuta, “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

- 1. O recurso será repassado a um terceiro.*
- 2. O recurso é uma nova receita para o Ente*

Como metodologia para expressar de forma prática os exemplos de empenho e liquidação, elucidamos dois exemplos para ilustrar os procedimentos da contabilização segundo orientações do IPC:

- a) *Contabilização de Empenho por estimativa da Folha de Pagamento referente ao mês de março e ao mês de abril de 2019 e Liquidação referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2019.*

*A proposta de utilização de Empenhos por Bimestre, para as despesas de Pessoal, é a de atender ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Antes, porém, necessário se faz segregar o que se entende por Empenho e Liquidação e quem é o responsável operacional e o que se entende por Contabilização do Empenho e da Liquidação e quem é o responsável.*

*O Empenho e a emissão da Nota de Empenho é o ato administrativo que implica a reserva de parcela do orçamento e que não afeta o patrimônio. O empenho da despesa provoca registros nas naturezas de informação orçamentária e típica de controle (Feijó, Carvalho Junior, Ribeiro)*

*A Liquidação da Despesa Orçamentária é ato administrativo e fato contábil que deverá ser procedida por Servidor Público com conhecimento do objeto a ser liquidado (remédios-farmacêutico), conciliando com o que foi contratado, a quantidade, a qualidade e o valor, observando os preceitos da Liquidação do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que diz:*

*“A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.”*

*A contabilização da liquidação da despesa, por ser um fato contábil, é de responsabilidade do Contabilista, considerando que a Liquidação da Despesa é geradora de um fato, observando o que segue:*

*“A contabilidade evidenciará os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico,*

*sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão.”*

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª Edição, válida para 2019, no seu item 2, letra b da Parte Geral, página 21 diz:

*“Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.”*

Portanto, o registro que afeta o patrimônio é a liquidação, realizada pelo agente público responsável por identificar a quantidade e qualidade do bem ou serviço recebido, com qualificação para tanto.

O efetivo registro deste fato é de responsabilidade do contabilista, que não é aquele que liquida, mas que registra este fato e que é objeto de fiscalização pelos Conselhos Regionais.

**EXEMPLO a):** Consideremos, para um primeiro exemplo, o Empenho para atender despesas com folha de pagamento para o bimestre de março e abril, atentos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme Art. 52 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. O Valor do Empenho para o bimestre é de R\$ 20.000,00.

**PRIMEIRO PASSO:** EFETUAR O EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

Débito: 6.2.2.1.1.00.00: Crédito Disponível R\$ 20.000,00

Crédito: 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar R\$ 20.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE

Débito: 8.2.1.1.1.01.00 DDR R\$ 20.000,00

Crédito: 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar. R\$ 20.000,00

SEGUNDO PASSO: LIQUIDAR E CONTABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DO EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, QUE SE REFERE AO MÊS DE ABRIL, JÁ DEVIDAMENTE LIQUIDADA PELOS SEUS GESTORES RESPONSÁVEIS, CONFORME DEMONSTRATIVO ENCAMINHADO PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Na liquidação da Despesa Orçamentária realizada pelos seus Gestores responsáveis, sob os quais se encontram os Servidores Públicos correspondentes, foram identificadas as seguintes informações, conforme Demonstrativo da Folha de Pagamento fornecido por Gestão de Pessoas:

Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RQPS
Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RPPS
Salário Família	R\$ 100,00 RQPS
Retenção de INSS	R\$ 500,00
Retenção de RPPS	R\$ 500,00
Retenção de IRPF	R\$ 400,00
Retenção de Plano de Saúde	R\$ 600,00
Pessoal a Pagar	R\$ 8.100,00

Conforme orientação no item (b) da Minuta do IPC, página 6, entendemos que os procedimentos Contábeis de registro da Despesa e das retenções deverá seguir as boas práticas contábeis instruídas na Estrutura Conceitual e das NBCs TSP, registrando a débito da despesa da Folha de Pagamento com a segregação destas para o RPPS e para o RGPS e a débito o valor do Salário Família que é uma despesa extra orçamentaria e como contrapartida indicando os créditos de cada um dos respectivos credores, tanto os créditos de Salários a Pagar, assim como os crédito dos valores restituíveis, a título de Consignações. Assim será contabilizada a operação, no momento da Liquidação, realizando registros conforme o seu conceito. Diz o Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que trata da Liquidação:

*Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

*§1º Essa verificação tem por fim apurar:*

*I – a origem e o objeto do que se deve pagar;*

*II – a importância exata a pagar;*

*III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*

*§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:*

*I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;*

*II – a nota de empenho;*

*III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.*

Segundo esta norma, principalmente nos incisos II e III do parágrafo 1º, há que se registrar a importância a pagar e a quem se deve pagar a devida importância. A boa prática contábil segue exatamente o que a Norma referencia e individualiza a cada um dos seus correspondentes credores, sejam

eles Salários a Pagar ou os valores restituíveis, a título de Consignações, de forma individualizada para o efetivo Controle, tanto por parte do Controle Interno do Ente Federativo, assim como o Controle Externo, que avalia o cumprimento da Norma e os seus respectivos registros contábeis, conforme a Estrutura Conceitual e das NBCs TSP. Com estas orientações, assim fica o registro completo da Liquidação da Folha de Pagamento, conforme Demonstrativo enviado por Gestão de Pessoas.

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 3.1.1.1.1.01.01: Vencimentos e Salários RPPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 3.1.1.2.1.01.01: Vencimentos e Salários RGPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 1.1.3.8.1.08.00: Créditos a Receber por Reembolso de SF	R\$ 100,00
C 2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios (F)	R\$ 8.100,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar	R\$ 10.000,00
C 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 10.000,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**

D 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar; R\$ 10.000,00

C 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação R\$ 10.000,00

TERCEIRO PASSO: REGISTRO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO VALOR RETIDO.

Conforme citado no item (c) da Minuta do IPC 11, no início de sua página 8, a Minuta diz:

*C) Ao se efetuar a retenção decorrente da despesa orçamentária, que ocorre entre o momento da liquidação até o pagamento, a depender da legislação vigente:*

*i. Registro do pagamento da despesa orçamentária quanto ao valor retido:*

Neste Fato, imediatamente seguinte ao da Liquidação da Despesa Orçamentária e apropriação e reconhecimento da Despesa e dos respectivos credores, ocorre o pagamento o registro do pagamento das retenções – Valores Restituíveis – Consignações, com as seguintes orientações da Minuta:

*Neste caso haverá indicação de que houve utilização de recursos, conforme Fonte de Recursos ou Disponibilidade por Destinação de Recursos –DDR arrecadada indicada pelo seu respectivo orçamento. Caso o recurso retido não pertença ao ente, passar para o subitem ii. Caso contrário, passar para o item 18, 2).*

Assim fica o registro do Fato, atendendo a Norma da Minuta, caracterizando o pagamento das Consignações – Retenções ou Valores Restituíveis, conforme interpretação:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00
C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 2.000,00
C 6.2.2.1.3.04.00: Crédito Empenhado Liquidado e Pago	R\$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação;	R\$ 2.000,00
C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada	R\$ 2.000,00

**QUARTO PASSO:** Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo.

O nosso Quarto Passo atende ao registro de ingresso dos valores devidos a Terceiros, dos valores restituíveis, pois os pertencentes ao Ente, no caso do Imposto de Renda e dos valores do RPPS, pois este já foram destinados às respectivas Receitas Orçamentárias. Assim orientados pela Minuta:

*ii. Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo:*

Neste Quarto Passo, estorna-se contabilmente o pagamento, vinculando os recursos ao compromisso por Consignações e ou Retenções, conforme registro da Conta de Controle. Poderá ainda, se for o caso, vincular os recursos a uma Fonte de Recursos específica, que impossibilite a sua utilização para pagamento de despesas orçamentárias. Assim ficam os registros contábeis deste Fato:

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.600,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**

D 7.2.1.1.3.00.00 DDR Recursos Extraorçamentários;	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
D 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignações/Retenções	R\$ 1.600,00

Com a reversão do pagamento das Consignações e ou Retenções ocorre o registro no Controle e há uma observação na Minuta, que diz:

*Esse lançamento de saída e entrada de caixa faz-se necessário porque o recurso que ingressa estará vinculado e terá alteração na DDR (fonte de recurso), indicando uma entrada compensatória e o reconhecimento de passivo financeiro.*

Refere-se, este, ao ingresso do recurso pelo estorno do pagamento, como que criando uma nova disponibilidade por destinação, caracterizando, porém, uma vinculação a recursos Extraorçamentários. O Subsistema de Controle, sem a presença de uma Fonte de Recursos específica para o caso, será o meio de controle desta disponibilidade.

Sem uma fonte específica, considerando a falta de hábito de consulta das Contas de Controle, poderá facilitar a utilização desta disponibilidade para outros fins. Por esta razão considera-se importante o vínculo a uma Fonte de Recursos.

**QUINTO PASSO:** Ao se efetuar o recolhimento ou pagamento da retenção

No Quinta Passo, ocorrerá o pagamento efetivo aos credores dos valores restituíveis, na sua respectiva agenda de pagamento, conforme relacionamento estabelecido entre o Credor e o Ente, sem prejuízo de contar com a disponibilidade, que na conta de Controle já consta como DDR comprometida por Consignação/Retenção.

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00

C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa R\$ 1.600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignação/Retenção R\$ R\$ 1.600,00

C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada R\$ 1.600,00

**EFEITOS PROVOCADOS PELA CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 SOBRE OS  
BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

Por ocasião da Liquidação da Despesa Orçamentária, que denominamos de “SEGUNDO PASSO”, momento do reconhecimento contábil da Obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os Credores (funcionários) assim também com os valores restituíveis, todos com caráter “F” – Financeiro. Os Restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

*Até este momento não há nada de novo do que de hábito já praticado por muito tempo, conforme orientações dos antigos relatórios apresentados pela Lei Federal 4.320/64, assim como os relatórios mais recentes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, até o advento do IPC 11.*

*No entanto, com os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, conforme nosso Exemplo no “SEGUNDO PASSO”, identificando um INGRESSO de R\$ 2.000,00, retenções realizadas na Liquidação da Despesa e no TERCEIRO PASSO um DISPÊNDIO de R\$ 2.000,00, decorrente do Pagamento proposto pelo IPC 11, logo a seguir da Liquidação.*

*Considerando que o Pagamento no momento da Liquidação possui a função de baixar os valores retidos na Fonte de Recursos vinculada ao Empenho, será necessário agora o procedimento do Ingresso dos Restituíveis, vinculados na Fonte de Recursos específica e vinculados na DDR comprometida por Consignações/Retenções na Conta de Controle.*

*Não bastasse isso, o novo Ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos Extra orçamentários. Portanto há um novo INGRESSO Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados Depósitos Restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – ANEXO 13.*

*O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos Restituíveis, haverá duplicação de valores.*

*As Normas Brasileiras de Contabilidade Elaboradas e Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e tornadas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, são uma realidade incontestável.*

*Sendo assim e considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, denominada STN/MF e o Conselho Federal de Contabilidade, denominado CFC em 16 de abril de 2016 e o Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre si em 18 de dezembro de 2018, esta é a versão da Plataforma, contendo a operacionalização contábil do IPC 11.*